



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 039/2026


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2026, ata de nº 325, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a **APROVAÇÃO** do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: SUAS QUE AVANÇA, 2026-2029, que propõe metas, ações, indicadores e resultados esperados para os próximos 4 (quatro) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

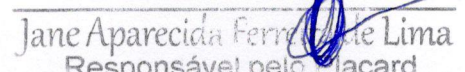
Morrinhos, 18 de março de 2026.


Joaquim Tavares
= Presidente =
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 039
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 18 de 03 de 20


Jane Aparecida Ferreira Lima
Responsável pelo Placard